

PARECER Nº: 67/19 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 5647/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 53/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros localizados no Bairro Cata Preta e altera a Lei nº 8.548, de 13 de outubro de 2003, que denomina logradouros do Conjunto Habitacional Cata Preta.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 53/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros localizados no Bairro Cata Preta e altera a Lei nº 8.548, de 13 de outubro de 2003, que denomina logradouros do Conjunto Habitacional Cata Preta.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 67/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 53/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador